



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO Nº 48

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, *Valber Saraiva de Carvalho*, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162 de 14 de dezembro de 2016, prorrogado através do decreto nº 60 de 10 de dezembro 2018. a seguinte candidata:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0019570	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCISCA TELMA MACHADO DE SOUSA	5º	68,0

**Art. 2º.** Fica desde já convocada a candidata acima nomeada para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para efeito de ser empossada no respectivo cargo.

**Art. 3º.** O não comparecimento da candidata nomeada implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Prefeitura Municipal de Ananás  
Publicado em 10/08/2020  
Matricula nº 157172  
ASS: [Assinatura]

pmananas@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09




**Art. 4º.** A Candidata aprovada, nomeada e empossada, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

**Art. 5º.** A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO**, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

  
VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

pmananas@gmail.com

Av. Duque de Caxias, 300 - Fone: (63) 3442-1232 - Centro - Ananás-TO